



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 508, DE 02 DE JULHO DE 2012.

O **Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 112 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que define o regime de trabalho para os docentes da carreira do magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

considerando o contido no Processo nº 23347.000160/2012-85,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o regime de trabalho de Tempo Integral para o regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, a partir de 02 de julho de 2012, de **MARIANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível 1, lotada no *campus* Coxim, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor